



PORTARIA Nº 126/25, DE 28 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. SIDNEYA SANTIAGO LEITE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

Considerando, o equívoco cometido na Portaria de substituição de fiscais nº 027/25, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 2.322, pag.3, do dia 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o considerando da Portaria nº 027/25.

Onde se lê: Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração... **Leia-se:** Considerando, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que diz: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.:

Onde se lê: Considerando, a necessidade de substituir os servidores distratados em 31 de dezembro de 2024, Camila Mota Ribeiro e Orlando de Araújo Moreira Neto, designados anteriormente respectivamente como fiscais titular e suplente do Processo Pregão Eletrônico nº 031/2024/PMC, por meio da portaria nº 187/2022, de 17 de setembro de 2024. **Leia-se:** Considerando, a necessidade de substituir os servidores distratados em 31 de dezembro de 2024, Thaynara Passinho Yokoyama e Naeli Thaise Rodrigues Moura, designados anteriormente respectivamente como fiscais titular e suplente do PE SRP Nº 003/2024 /PMC, Processo nº 2023/9/5047/PMC, por meio da portaria nº 028/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Ratificar o Art. 1º da Portaria nº 027/25, que designa os servidores LUIZ EDUARDO MONTEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 212203-2, como Fiscal Titular, e MATHEUS WILLIAN SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 600431-8, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização do Processo nº 2023/9/5047, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação e serviços de materiais gráficos, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, até o término da vigência do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, após publicação no Diário Oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Sidneya Santiago Leite
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/25, de 02/01/2025